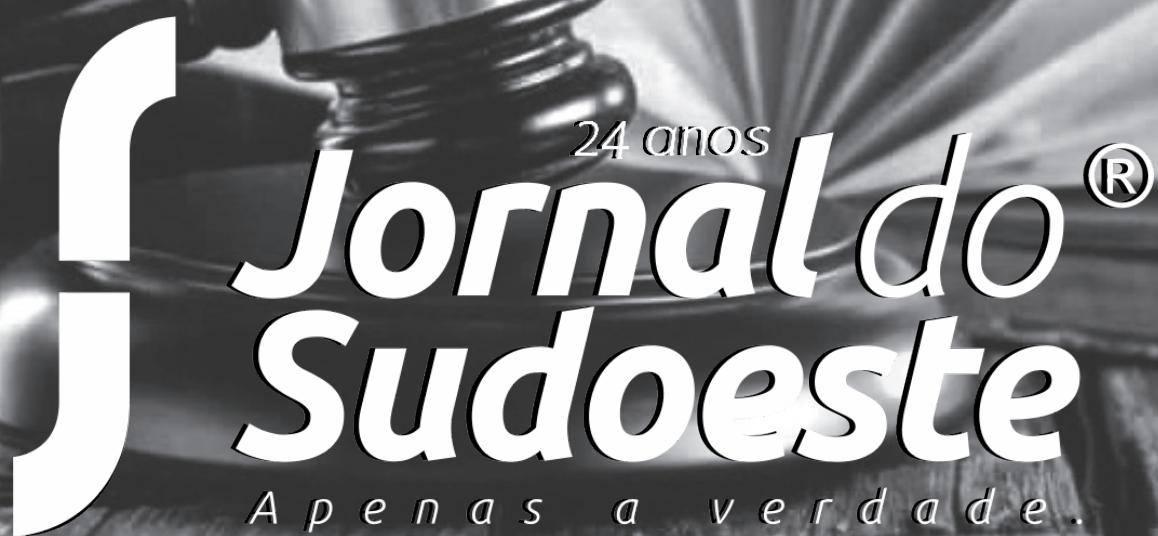


SUPLEMENTO ESPECIAL

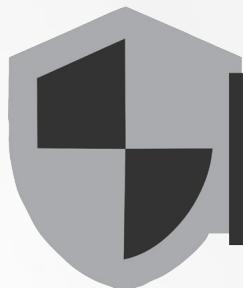


Brumado, de 27 a 30 de dezembro de 2022

Edição Semanal

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais /
Contas Públicas/
Licitações/
Contratações/
Instrumento de
Gestão Fiscal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https:
[//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais](https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 047/2022 - SRP**

O Município de Firmino Alves comunica a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2022 - SRP, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS regida pelas Leis Federal n° 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 10 de Janeiro de 2023, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, s/nº, Centro. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal ou através do e-mail licitacaofalves@gmail.com. Comissão de Licitação. Firmino Alves - BA, 28 de Dezembro de 2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 048/2022**

O Município de Firmino Alves comunica a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2022, para AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO regida pelas Leis Federal n° 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 10 de Janeiro de 2023, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, s/nº, Centro. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal ou através do email licitacaofalves@gmail.com. Comissão de Licitação. Firmino Alves - BA, 28 de Dezembro de 2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 049/2022**

O Município de Firmino Alves comunica a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2022, para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS regida pelas Leis Federal n° 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 10 de Janeiro de 2023, às 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, s/nº, Centro. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal, ou através do email licitacaofalves@gmail.com. Comissão de Licitação. Firmino Alves - BA, 28 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 007/2022**

A Prefeitura Municipal de Poções, Através da Secretaria Municipal de Saúde de Poções Bahia, em acordo com a Lei 8.666/93 com suas ulteriores alterações, torna público que está realizando o CREDENCIAMENTO 007/2022, Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO para eventual Prestação de Serviços de Enfermagem, Odontologia, Farmacologia e Educação Física para atender as necessidades do Município de Poções, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde para o Ano de 2023. O Edital estará disponível no Diário Oficial do Município através do site <https://sai.io.org.br/ba/pocoess/Site/DiarioOficial> ou pelo Portal da Transparência através do site <https://pocoess-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34> ou pelo e-mail: licitacaopocoess2021@gmail.com ou poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Poções Bahia, sito a Praça da Bandeira 02 Centro, Poções Bahia. Os interessados deverão apresentar a proposta de preço e documentação a partir do dia 28/12/2022 na sede da Secretaria Municipal de Saúde, das 08h00min às 14h00min, situada à Rua Cardeal da Silva, nº75, Centro, Poções/BA, CEP 45260-000. Este Credenciamento ficará aberto até a data de 31 de dezembro de 2023, os interessados poderão se credenciar a qualquer tempo, enquanto existir demanda pelos serviços a serem contratados, ou até que seja divulgado a encerramento do credenciamento. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Poções - Ba. Disponível no site <https://sai.io.org.br/ba/pocoess/Site/DiarioOficial>. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 010/2022**

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei Federal n° 8.666/93 com suas ulteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade Tomada de Preços n° 010/2022 do tipo menor preço Global, cuja sessão pública será no dia 17/01/2023, às 08:00h na Sede da Prefeitura, situada à Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na Construção das Unidades de Saúde da Família: USF - Epanimondas Arcanjo do Nascimento no Bairro Urbis e USF- Neumir Pereira e Silva no Bairro Joaquim Mascarenhas, na sede deste Município, através dos Termos de Convênios n° 084/2022 e 085/2022, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitacaopocoess2021@gmail.com. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Poções-Ba, disponível no site <https://pocoess-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 011/2022**

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei Federal n° 8.666/93 com suas ulteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade Tomada de Preços n° 011/2022 do tipo menor preço Global, cuja sessão pública será no dia 19/01/2023, às 08:00h na Sede da Prefeitura, situada à Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na Construção de 20 Unidades habitacionais, no Município de Poções- Ba. Conforme Protocolo REC-BA-2925105-20211230-01 e Prot. Vinculado Ba-F-2925105-13214-20211227 S2ID Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, no Município, através dos Termos de Convênios n° 084/2022 e 085/2022, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitacaopocoess2021@gmail.com. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Poções-Ba, disponível no site <https://pocoess-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2022**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 8.666/93 e nº 10.520/02 e com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2022, ADJUDICA o Pregão Presencial 035/2022, referente à contratação de empresa para instalação e aquisição de câmera de segurança e equipamentos, para atender a demanda das secretarias do Município de Licínio de Almeida - BA, na qual foi vencedora a empresa: ANTONIO LEONARDO COUTINO DOS SANTOS 01354271505 inscrita no CNPJ: 29.878.792/0001-83, com valor global de R\$145.437,63 (Cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos) .

Licínio de Almeida - Bahia, 27 de dezembro de 2022.

Éden Rodrigues Baleeiro
Pregoeiro Municipal

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação - Pregão, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2022. Constitui objeto desta Licitação a contratação de empresa para instalação e aquisição de câmeras de segurança e equipamentos, para atender a demanda das secretarias do Município de Licínio de Almeida - BA de acordo com as especificações constantes do Pedido de Cotação - PCT - Anexo I. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante: ANTONIO LEONARDO COUTINO DOS SANTOS 01354271505 inscrita no CNPJ: 29.878.792/0001-83, com valor global de R\$145.437,63 (Cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos).

Licínio de Almeida - Bahia, 27 de dezembro de 2022.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal de Licínio de Almeida

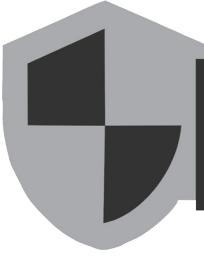
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, com sede na Praça Dois de Julho, nº 33, Licínio de Almeida - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.108.286/0001-38, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasiileiro, casado, médico, residente e domiciliado no Município de Licínio de Almeida, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente DETENTORA, resolve firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais números 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão Presencial nº 035/2022, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA 1

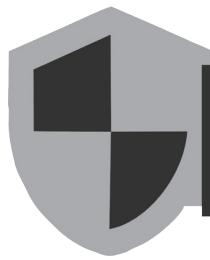
Denominação: ANTONIO LEONARDO COUTINHO DOS SANTOS 01354271505
Endereço: Rua Henrique Dias nº 71 - Bairro Lagoa das Pedras - CEP: 46.300-000 - Caculé - BA
CNPJ.: 29.878.792/0001-83 Representante legal: Antonio Leonardo Coutinho Dos Santos

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	QUANT	UND	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Cabo de rede cat5e utp – capa externa: pvc cmx com padrão de fornecimento de acordo com a diretiva rohs- tipo de cabo: 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 awg, isolados em polietileno especial. bobina 305 metros.	INTELBRAS	16	cx	R\$400,00	R\$ 6.400,00
2	Conector cabo par trançado, tipo macho, modelo rj45, categoria 5 - conector rj45 macho - cat5e c/100 pçs	INTELBRAS	1	pct	R\$130,00	R\$ 130,00
3	Gravador Digital De Vídeo – DVR 16 Canais; Gravador digital Multi-HD compatível com os protocolos HDCVI, AHD, HDTVI e IP, que deverá apresentar as seguintes especificações técnicas: <ul style="list-style-type: none"> • Deverá possuir 16 entradas de canais BNC + 2 canais IP ou 18 canais IP; • Deverá suportar resoluções de até 6 MP com câmeras IP; • Deverá possuir ao menos 1 entrada e 1 saída de áudio com conector tipo RCA; • Deverá possuir ao menos 3 saídas de vídeo: VGA, HDMI e BNC; • Deve possuir as seguintes resoluções de saída de vídeo: 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC); • Deverá permitir configurar ao menos 4 zonas de máscara de privacidade por canal; • Deve possuir compressão de vídeo H.265 e H.265+; • Deve permitir os seguintes modos de gravação: Manual, contínuo com condição de 	INTELBRAS	4	und	R\$1.700,00	R\$ 6.800,00
	sobrepor, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e alarme; <ul style="list-style-type: none"> • Deve possuir ao menos 2 streams de vídeo configuráveis; • Deve possuir ao menos detecção de movimento, perda de vídeo e mascaramento; • Deverá possuir detecção inteligente de pessoas e veículos em até 8 canais. • Deverá permitir os seguintes modos de busca: Busca por Hora/data com precisão de segundos e 					

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

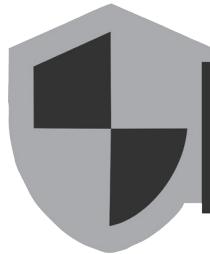
	busca inteligente por detecção de movimento com diferenciação entre pessoas e veículos; • Deverá possuir ao menos os seguintes modos de backup: Por dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede e disco rígido. Deve ser compatível com os protocolos HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, Onvif, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, RTMP;												
	• Deverá possuir capacidade de ao menos 1 disco rígido padrão SATA; • Deverá possuir ao menos 2 portas USB 2.0; • Deverá possuir ao menos 1 porta RS485 para controle de PTZ; • Deverá possuir fonte de alimentação 12 Vdc; • Deverá ter consumo máximo de 12 W; • Compatível com sistema de monitoramento atualmente usado nas unidades do Ministério Público do Maranhão, ou seja, SimNext. Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS MHDX 1216												
4	Gravador Digital De Vídeo – DVR 8 Canais; Gravador digital Multi-HD compatível com os protocolos HDCVI, AHD, HDTV e IP, que deverá apresentar as seguintes especificações técnicas: • Deverá possuir 8 entradas de canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP; • Deverá suportar resoluções de até 6 MP com câmeras IP; • Deverá possuir ao menos 1 entrada e 1 saída de áudio com conector tipo RCA; • Deverá possuir ao menos 3 saídas de vídeo, VGA, HDMI e BNC; • Deve possuir aos menos as seguintes resoluções de saída de vídeo: 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC); • Deve possuir compressão de vídeo H.265 e H.265+; • Deve permitir ao menos os seguintes modos de gravação: Manual, contínua com condição de sobrepor, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e alarme; • Deve possuir ao menos 2 streams de vídeo configuráveis; • Deve possuir ao menos detecção de movimento, perda de vídeo e mascaramento; • Deverá possuir detecção inteligente de pessoas e veículos em até 8 canais. • Deverá permitir os seguintes modos de busca: Busca por Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento com diferenciação entre pessoas e veículos; • Deverá possuir ao menos os seguintes modos de backup: Por dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede e disco rígido. Deve ser compatível com os protocolos HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, Onvif, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, RTMP;	INTELBRAS	18	und	R\$ 1.100,00	R\$ 19.800,00							
5	Gravador Digital De Vídeo – DVR 4 Canais; Gravador digital Multi-HD compatível com os protocolos HDCVI, AHD, HDTV e IP, que deverá apresentar as seguintes especificações técnicas: • Deverá possuir 4 entradas de canais BNC + 1 canais IP ou 5 canais IP; • Deverá suportar resoluções de até 6 MP com câmeras IP; • Deverá possuir ao menos 1 entrada e 1 saída de áudio com conector tipo RCA; • Deverá possuir ao menos 3 saídas de vídeo, VGA, HDMI e BNC; • Deve possuir aos menos as seguintes resoluções de saída de vídeo: 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC); • Deve possuir compressão de vídeo H.265 e H.265+; • Deve permitir ao menos os seguintes modos de gravação: Manual, contínua com condição de sobrepor, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e alarme; • Deve possuir ao menos 2 streams de vídeo configuráveis; • Deve possuir ao menos detecção de movimento, perda de vídeo e mascaramento;	INTELBRAS	4	und	R\$800,00	R\$ 3.200,00							
6	• Deverá possuir detecção inteligente de pessoas e veículos em até 8 canais. • Deverá permitir os seguintes modos de busca: Busca por Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento com diferenciação entre pessoas e veículos; • Deverá possuir ao menos os seguintes modos de backup: Por dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede e disco rígido. Deve ser compatível com os protocolos HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, Onvif, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, RTMP; • Deverá possuir capacidade de ao menos 1 disco rígido padrão SATA; • Deverá possuir ao menos 2 portas USB 2.0; • Deverá possuir ao menos 1 porta RS485 para controle de PTZ; • Deverá possuir fonte de alimentação 12 Vdc; • Deverá ter consumo máximo de 12 W; • Compatível com sistema de monitoramento atualmente usado nas unidades do Ministério Público do Maranhão, ou seja, SimNext. Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS MHDX 1216	INTELBRAS	3	und	R\$1.500,00	R\$ 4.500,00							
	qualidade: INTELBRAS MHDX 1216												
	Filtro contra ruídos e interferência Sim Video Impedância UTP: 100 Ω RJ45 / Cabo coaxial: 75 Ω BNC Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS VB 1016 WP												



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE
 confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
 quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

7	Balun HD 8 Canais Proteção contra surtos de tensão, filtro contra interferência e ruídos, modelo com 8 canais, compatível com categoria do cabo UTP: 5 ou superior, compatíveis com o formato de vídeo NTSC, compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD. Conexões Entrada do sinal de vídeo 8 RJ45 Saída de vídeo 8 BNC Função 4x1 2 RJ45 Alimentação para câmera 1 P4 Macho Alimentação de entrada NBR 14136 Vídeo Protocolos de vídeo HDCVI/ AHD-M/ HDTV/ Analógico (CVBS) Formato de vídeo NTSC Alcance com tecnologia analógica 400 metros Alcance com tecnologia HDCVI Vídeo: 300 m (720p), 200 m (1080p) Menu OSD/PTZ Dia: 300 m (720p) e 200 m (1080p) Menu OSD/PTZ Noite: 170 m (720p) e 80 m (1080p) Alcance com tecnologia HDTV Vídeo: 250 m (720p) e 150 m (1080p) Menu OSD/PTZ Dia: 250 m (720p) e 150 m (1080p) Menu OSD/PTZ Noite: 150 m (720p) e 70 m (1080p) Alcance com tecnologia AHD Vídeo: 250 m (720p) e 150 m (1080p) Menu OSD/PTZ Dia: 250 m (720p) e 150 m (1080p) Menu OSD/PTZ Noite: 150 m (720p) e 70 m (1080p) Filtro contra ruidos e interferência Sim Vídeo Impedância UTP: 100 Ω RJ45 / Cabo coaxial: 75 Ω BNC Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS VB 1008 WP	INTELBRAS	5	R\$1.000,00	R\$ 5.000,00						
9	Conversor Balun Proteção contra surtos de tensão, filtro contra interferência e ruídos, conector com parafuso, conector BNC macho, categoria do cabo UTP: 5 ou superior, compatíveis com o formato de vídeo NTSC, compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD, Full HD, 4MP e até 4K. Conexões Entrada de vídeo 1 BNC (transmissão) Saída de vídeo 1 borne com parafuso (receptor) Compatível com áudio Sim Vídeo Protocolos de vídeo HDCVI / AHD / HDTV / Analógico (CVBS) Formato do vídeo NTSC Alcance com tecnologia HDCVI 300 metros (720p), 200 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance com tecnologia HDTV 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p) Alcance com tecnologia AHD 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia	INTELBRAS	140	und	R\$45,00	R\$ 6.300,00					
8	(720p) e 150 m (1080p) Menu OSD/PTZ Dia: 250 m (720p) e 150 m (1080p) Menu OSD/PTZ Noite: 150 m (720p) e 70 m (1080p) Filtro contra ruidos e interferência Sim Vídeo Impedância UTP: 100 Ω RJ45 / Cabo coaxial: 75 Ω BNC Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS VB 1008 WP Balun HD 4 Canais Proteção contra surtos de tensão, filtro contra interferência e ruídos, modelo com 4 canais, compatível com categoria do cabo UTP: 5 ou superior, compatíveis com o formato de vídeo NTSC, compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD. Conexões Entrada do sinal de vídeo 4 RJ45 Saída de vídeo 4 BNC Função 4x1 1 RJ45 Alimentação para câmera 1 P4 Macho Alimentação de entrada NBR 14136 Vídeo Protocolos de vídeo HDCVI/ AHD-M/ HDTV/ Analógico (CVBS) Formato de vídeo NTSC Alcance com tecnologia analógica 400 metros Alcance com tecnologia HDCVI Vídeo: 300 m (720p), 200 m (1080p) Menu OSD/PTZ Dia: 300 m (720p) e 200 m (1080p) Menu OSD/PTZ Noite: 170 m (720p) e 80 m (1080p) Alcance com tecnologia HDTV Vídeo: 250 m (720p) e 150 m (1080p) Menu OSD/PTZ Dia: 250 m (720p) e 150 m (1080p) Menu OSD/PTZ Noite: 150 m (720p) e 70 m (1080p) Filtro contra ruidos e interferência Sim Vídeo Impedância UTP: 100 Ω RJ45 / Cabo coaxial: 75 Ω BNC Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS CONEX 1000 P4 MACHO	INTELBRAS	5	und	R\$700,00	R\$ 3.500,00					
10	Analógica (CVBS) 400 metros e 600 metros P&B Filtro contra ruidos e interferência Sim Impedância cabo UTP 100 Ω RJ45 Impedância cabo coaxial 75 Ω BNC Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS VB 501 P										
11	Conector P4 Macho Especificações técnicas Compatibilidade 26AWG ~ 16AWG Impedância 75Ω Tensão Máxima 300 Vdc Corrente Máxima 2A Quantidade de Ciclos de Inserção 500 Características mecânicas Dimensões do Produto (L x A x P) (A x Ø) 37 x 5.5 mm Peso 6g Cor Preto com Cinza Grau de proteção Não Local de instalação Interno Fixação do cabo Parafuso Borne Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS CONEX 1000 P4 MACHO Câmera HDCVI varifocal com infravermelho, Características: Resolução Full HD 2 megapixels (1080p) Lente varifocal motorizada de 2.7 a 12 mm 50 metros de alcance IR » Função Autofoco, que facilita a instalação Função HLC Função WDR real Proteção contra surtos de tensão Instalação interna e externa Especificações técnicas Sensor 1/2.7" 2.1 megapixels CMOS Pixels efetivos (H x V) 1928 x 1088 Linhas horizontais 1928H Resolução real Full HD (1080p) Analógico (600 TVL) Lente varifocal motorizada 2.7 a 12 mm Ângulo de visão horizontal 97° (lente de 2.7 mm) 32° (lente de 12 mm) Ângulo de visão vertical 53° (lente de 2.7 mm) 19° (lente de 12 mm) Zoom digital 10x Alcance IR 50 metros IR Inteligente Sim Quantidade de LEDs 24 Comprimento de onda LED IR 850 nm Formato do vídeo NTSC Protocolos de vídeo HDCVI / Analógico Relação sinal-ruído > 65 dB Sensibilidade 0,03 lux / F1,4 (AGC ON), 0 lux IR ON Velocidade do obturador 1 / 3s a 1 / 300.000s Sincronismo Interno Iris Eletrônica Day & Night Automático (ajustável), colorido, P&B Troca Automática do Filtro (ICR) Sim Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS VHD 5250 Z	INTELBRAS	15	und	R\$703,00	R\$ 10.545,00					



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

12	Câmera Bullet Multi HD 1 megapixel Definição de Imagens 720p, menu OSD na linha de entrada, protocolo Multi HD – HDCVI, AHD-M, HDTV, Analógico. Especificações técnicas Sensor 1/4" 1 megapixel CMOS Pixels efetivos 1280 (H) x 720 (V) Linhas horizontais 1280H Resolução real HD (720p) – Analógico (600 TVL) Lente 3,6 mm Ângulo de visão horizontal 60° Ângulo de visão vertical 33° Alcance IR 10m Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do vídeo NTSC Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-M / HDTV (V2.0) Analógico (CVBS) Relação sinal-ruído ≥65 dB Velocidade do obturador 1/30s~1/100,000s Sincronismo Interno íris Eletrônica Day & Night Automático (Ajustável), Colorido, P&B Troca Automática do Filtro (ICR) Sim Características Complementares Controle Automático de Ganho (AGC) ON Compensação de Luz de Fundo (BLC) ON / OFF Balanco de branco Automático / Ajustável Conexões Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea Alimentação Conector P4 fêmea Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS VHD 1120 B GS	INTELBRAS	80	und	R\$250,00	R\$ 20.000,00			
13	Câmera Dome HDCVI 1 megapixel Especificações técnicas Sensor 1/2.7" 1 megapixels CMOS Pixels efetivos 1280 (H) x 720 (V) Linhas horizontais 1280H Resolução real HD: 720p Lente 3.6 mm Ângulo de visão horizontal 96° Ângulo de visão vertical 51° Alcance IR 20m Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do vídeo NTSC Protocolos de vídeo HDCVI Relação sinal-ruído ≥65 dB Velocidade do obturador 1/30s~1/100,000s Sincronismo Interno íris Eletrônica Day & Night 'Automático (Ajustável), Colorido, P&B Troca Automática do Filtro (ICR) Sim Conexões Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea Alimentação Conector P4 fêmea Características Elétricas Consumo máximo de corrente 160 mA Consumo máximo de potência 1,9 W Tensão 12Vdc Range de tensão 10% (10,8 ~ 13,2Vdc) Proteção antissexo 15 KV (Vídeo e alimentação) Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: INTELBRAS VHL 1120 D	INTELBRAS	65	und	R\$250,00	R\$ 16.250,00			
14	Câmera Bullet compatível com a tecnologia PoE Resolução 1 megapixels (720p), alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af), IR de 30m, índice de proteção IP67 Especificações técnicas Sensor de imagem 1/2.7" 1 megapixels Progressive CMOS Obturador eletrônico Automático Manual: 1/3s ~ 1/100.000s Pixels efetivos 1280 (H) x 720 (V) Iluminação mínima 0,1 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) 0 lux/F2.0 (IR ligado) Relação sinal-ruído >50 dB Controle de ganho Automático/Manual Balanco do branco Auto / Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado Compensação de luz de fundo BLC/ HLC/ DWDR (60dB) Perfil Dia & Noite Automático (ICR) /Colorido/	INTELBRAS	15	und	R\$450,00	R\$ 6.750,00			
15	Discos rígidos para CFTV Especificações técnicas Capacidade formatada 3 TB Interface SATA de 6 Gb/s Formatação avançada Sim Tamanho físico 3,5 polegadas Compatível com RoHS Sim Desempenho Host para o/a partir do drive (mantido) 110 MB/s Classe de desempenho (RPM) 5400 RPM	INTELBRAS	5	und	R\$1.500,00	R\$ 7.500,00			
16	Fonte de alimentação 12 V 10 A Especificações técnicas Entrada Tensão nominal 110 ~ 240 Vca Variação máxima de tensão 90 ~ 264 Vca Corrente máxima 3 A (com tensão e cargas nominais) Frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz Variação máxima na frequência da rede elétrica 47 a 63 Hz Saída Tensão nominal 12,8 Vcc Variação da tensão 11,5 a 13,8 Vcc Corrente Mínima: 0 A Máxima: 10 A Potência Sem carga: 1,2 W máximo Carga nominal: 128 W Eficiência > 75% (carga nominal) Ripple e ruído 150 mV (pico a pico) Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: EFM 1210	INTELBRAS	22	und		R\$250,00	R\$ 5.500,00		
17	Caixa de passagem para CFTV Especificações técnicas Características mecânicas Dimensões (L x A x P) (A x Ø) 125 x 123 x 60 mm Peso 0,129kg Cor Branco Material Plástico Grau de proteção IP66 Local de instalação Interno e externo Características ambientais Temperatura de armazenamento -20 °C a 60 °C Umidade relativa de armazenamento 0% a 90% RH Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: VBOX 1100 E	INTELBRAS	250	und		R\$15,00	R\$ 3.750,00		
18	Discos rígidos para CFTV Especificações técnicas Capacidade formatada 1 TB Interface SATA de 6 Gb/s Formatação avançada Sim Tamanho físico 3,5 polegadas Compatível com RoHS Sim Desempenho Host para o/a partir do drive (mantido) 110 MB/s Classe de desempenho (RPM) 5400 RPM Cache 64 MB Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: WD Purple	INTELBRAS	15	und		R\$800,00	R\$ 12.000,00		
19	Fonte de alimentação 12 V 5A Especificações técnicas Entrada Tensão nominal 110 ~ 240 Vca Variação máxima de tensão 90 ~ 264 Vca Corrente máxima 3 A (com tensão e cargas nominais) Frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz Variação máxima na frequência da rede elétrica 47 a 63 Hz Saída Tensão nominal 12,8 Vcc Variação da tensão 11,5 a 13,8 Vcc Corrente Mínima: 0 A Máxima: 5 A Potência Sem carga: 1,2 W máximo Carga nominal: 128 W Eficiência > 75% (carga nominal) Ripple e ruído 150 mV (pico a pico) Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: EFM 1205	INTELBRAS	8	und		R\$150,00	R\$ 1.200,00		
20	Mini Rack Desmontável 19" 3U 570mm Tamanho 3U Padrão 19 Polegadas Dimensão Externas (L x A x P) 550 x 199,5 x 570 mm Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo) 292 mm e 380 mm Dimensões Perfil de Fixação Conforme norma IEC 60297 Porta Acrílico e Fecho com Chave Abertura Direita ou Esquerda Material Aço SAE 1008. Saída Tensão nominal 12,8 Vcc Variação da tensão 11,5 a 13,8 Vcc Corrente Mínima: 0 A Máxima: 5 A Potência Sem carga: 1,2 W máximo Carga nominal: 128 W Eficiência > 75% (carga nominal) Ripple e ruído 150 mV (pico a pico) Modelo de referência equivalente ou de melhor qualidade: EFM 1205	INTELBRAS	20	und		R\$300,00	R\$ 6.000,00		



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com.br>

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de preços para instalação e aquisição de câmeras de segurança e equipamentos, para atender a demanda das secretarias do Município de Licínio de Almeida - BA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2022, correndo por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverão correr sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

2.1.1. O prazo máximo de entrega é de 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento da Autorização de Compras;

2.1.2. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas às determinações deste Edital e seus anexos.

2.2. Constatadas irregularidades no objeto, a PREFEITURA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do termo de referência (Anexo I), determinando sua substituição;

2.2.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

2.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.4. A entrega dos produtos deverá ser agendada através do telefone nº (77) 3463-2196 e o recebimento será realizado pelo Almoxarifado da Prefeitura, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s).

2.5. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

2.6. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na proposta aberta na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;

2.7. O recebimento definitivo não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

2.8. As Notas Fiscais Eletrônicas - NFE deverão ser emitidas, acompanhadas de regularidade fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA efetuará o pagamento até 30 (trinta) dias contados da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) - NFE(s) devidamente acompanhada das certidões fiscais e trabalhista e da ordem de compra atestada(s) pelo setor, mediante depósito em conta vinculada ao CNPJ da Contratada.

4.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - NFE ou outra circunstância que desaprova a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Licínio de Almeida.

4.3. Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências ou irregularidades quanto aos produtos entregues, não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.

4.4. A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

4.5. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2022 e nesta Ata, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) recusado(s).

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega.

6.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no(s) produto(s).

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:

7.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.1.2. O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de 1% (um por cento) ao dia, até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.

7.1.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à contratada a seguinte penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura do contrato.

7.1.3.1. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

7.1.3.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

1 - ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;

2 - não manter a proposta, injustificadamente;

3 - comportar-se de modo inidôneo;

4 - fizer declaração falsa;

5 - cometer fraude fiscal;

6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

7.1.3.3. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

7.1.3.4. A PREFEITURA poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para

compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela PREFEITURA respondendo a DETENTORA pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

7.2. As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA ou da proposição de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2022 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

8.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Jacaraci - BA, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e assinada conforme, vai assinada pelas partes.

Licínio de Almeida, 27 de Dezembrode 2022.

MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ANTONIO LEONARDO COUTINHO DOS SANTOS 01354271505

CNPJ.: 29.878.792/0001-83

Antonio Leonardo Coutinho dos Santos

CPF: 013.542.715-05

CONTRATADA

DETENTORA I

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL N 033/2022

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2022, ADJUDICA o pregão referente o registro de preços para aquisição de Carteiras Escolares do Município de Licínio De Almeida - BA, na qual foi vencedora a empresa: RVGR SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.142.327/0001-14, com valor total de R\$ 535.003,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e três reais).

Licínio de Almeida - Bahia, 27 de dezembro de 2022.

Éden Rodrigues Baleeiro

Pregoeiro Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação - Pregão, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022. Constitui objeto desta Licitação o registro de preços para aquisição de CARTEIRAS ESCOLARES, para atender a demanda das escolas do Município de Licínio De Almeida - BA. Atentando o julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio esse gestor HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante: RVGR SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.142.327/0001-14, com valor total de R\$ 535.003,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e três reais).

Licínio de Almeida - Bahia, 28 de dezembro de 2022.

Frederico Vasconcellos Ferreira

Prefeito Municipal de Licínio de Almeida

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, com sede na Praça Dois de Julho, nº 33, Licínio de Almeida - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.108.286/0001-38, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado no Município de Licínio de Almeida, doravante denominada



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documento(s)

quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

simplesmente CONTRATANTE e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente DETENTORA, resolve firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais números 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão Presencial nº 033/2022, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA 1

Denominação: RVGR SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA
Endereço: AV. Antonio Carlos Magalhães, SN, Centro - CEP: 46.330-000 - Licínio de Almeida - BA.
CNPJ.: 11.142.327/0001-14 Representante legal: Rômulo Vinfield Gomes Ribeiro

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Kit carteira escola cadeira e carteira modelo FNDE	600	PEROLA	R\$689,00	R\$413.400,00
02	Longarina 3 lugares politileno	70	PEROLA	R\$799,00	R\$55.930,00
03	Carteira universitária com braço	300	PEROLA	R\$219,00	R\$65.700,00
04	Mesa infantil oitavada com 8 cadeiras	7	PEROLA	R\$1.700,00	R\$11.900,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de carteiras escolares para atender as necessidades do fundo municipal de educação de Licínio de Almeida - BA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2022, correndo por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverão correr sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

2.1.1. O prazo máximo de entrega é de 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento da Autorização de Compras;

2.1.2. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas às determinações deste Edital e seus anexos.

2.2. Constatadas irregularidades no objeto, a PREFEITURA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do termo de referência (Anexo I), determinando sua substituição;

2.2.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

2.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.4. A entrega dos produtos deverá ser agendada através do telefone nº (77) 3463-2196 e o recebimento será realizado pelo Almoxarifado da Prefeitura, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s).

2.5. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

2.6. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na proposta aberta na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;

2.7. O recebimento definitivo não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

2.8. As Notas Fiscais Eletrônicas - NFE deverão ser emitidas, acompanhadas de regularidade fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA efetuará o pagamento até 30 (trinta) dias contados da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) - NFE(s) devidamente acompanhada das certidões fiscais e trabalhista e da ordem de compra atestada(s) pelo setor, mediante depósito em conta vinculada ao CNPJ da Contratada.

4.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - NFE ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Licínio de Almeida.

4.3. Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências ou irregularidades quanto aos produtos entregues, não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.

4.4. A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

4.5. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2022 e nesta Ata, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) recusado(s).

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega.

6.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no(s) produto(s).

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:

7.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.1.2. O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de 1% (um por cento) ao dia, até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.

7.1.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à contratada a seguinte penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura do contrato.

7.1.3.1. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

7.1.3.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

1 - ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;

2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

3 - comportar-se de modo inidôneo;

4 - fizer declaração falsa;

5 - cometer fraude fiscal;

6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

7.1.3.3. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

7.1.3.4. A PREFEITURA poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela PREFEITURA respondendo a DETENTORA pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados de sua notificação oficial quanto ocorrer.

7.2. As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA ou da propositura de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2022, com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

8.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

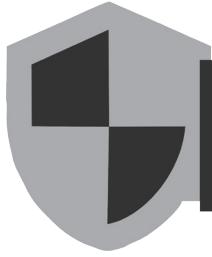
9.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Jacaraci - BA, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e assinada conforme, vai assinada pelas partes.

Licínio de Almeida, 28 de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RVGR SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ.: 11.142.327/0001-14
Rômulo Vinfield Gomes Ribeiro
CPF: 012.539.895-67
CONTRATADA



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do(s) documento(s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

DETENTORA 1

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022, ADJUDICA o pregão referente à contratação de empresa para aquisição de veículos novos, para atender a municipalidade de Licínio de Almeida - BA, na qual foram vencedoras as empresas: GUAVEPE GUANAMBÍ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ: 13.699.491/0001-52, no item 01 com valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) e CAMBUI VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.456.792/0001-18, nos itens 03 e 04 com valor total de R\$ 255.400,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais). O item 03 não acudiram interessado e foi republicado.

Licínio de Almeida - Bahia, 20 de dezembro de 2022.

Éden Rodrigues Baleeiro
Pregoeiro Municipal**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação - Pregão, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022. Constitui objeto desta Licitação a contratação de empresa para aquisição de veículos novos, para atender municipalidade de Licínio de Almeida - BA de acordo com as especificações constantes do Pedido de Cotação - PCT - Anexo I, e atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedora as licitantes: GUAVEPE GUANAMBÍ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ: 13.699.491/0001-52, no item 01 com valor de R\$ 78.000,00(setenta e oito mil reais) e CAMBUI VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.456.792/0001-18, nos itens 03 e 04 com valor total de R\$ 255.400,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Licínio de Almeida - Bahia, 20 de dezembro de 2022.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal de Licínio de Almeida**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0003-38

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

CONTRATADO: GUAVEPE GUANAMBÍ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ: 13.6998.491/0001-52

CONTRATO: DLC604/2022

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação aquisição de veículos novos, para atender a municipalidade de Licínio de Almeida - BA, de acordo com as especificações constantes do Pedido de Cotação - PCT - Anexo I

VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00(setenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2022

ASSINATURA: 21/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0003-38

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

CONTRATADO: CAMBUI VEICULOS LTDA

CNPJ: 14.456.792/0001-18,

CONTRATO: DLC605/2022

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação aquisição de veículos novos, para atender a municipalidade de Licínio de Almeida - BA, de acordo com as especificações constantes do Pedido de Cotação - PCT - Anexo I

VALOR TOTAL: R\$ 255.400,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2022

ASSINATURA: 21/12/2022



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais